

PORTARIA RH CRO-MG Nº 045/2024

**EXONERA O EMPREGADO PEDRO
HENRIQUE MARQUES BRAGA SILVA DO
CARGO COMISSIONADO DE GERENTE
DE CONTRATOS, PATRIMÔNIO E
LOGÍSTICA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por intermédio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 011/2024;

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração *ad nutum* dos empregados nomeados para cargo em comissão, bem como o entendimento do TRT da 3ª Região e do TST sobre as verbas rescisórias devidas na hipótese de exoneração *ad nutum*.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro funcional o empregado Pedro Henrique Marques Braga Silva do cargo comissionado de Gerente de Contratos, Patrimônio e Logística.

Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório, sem o pagamento de aviso prévio e multa de 40% sobre o FGTS por se tratar de cargo comissionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 10/05/2024.

Belo Horizonte/MG, 10 de maio de 2024.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Aives Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG